



# Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI N° 6182, DE 25 DE JULHO DE 2024

Projeto de Lei n° 50/2024

Autor: Vereador Robson Paiva do Amparo

*Denomina “João Nunes da Silva” a via pública que especifica..*

*Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,*

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

### **LEI n° 6182**

**Art. 1º.** Fica denominada “João Nunes da Silva” a via pública n° 14, localizada no Loteamento Jardim Pitangueiras, no Bairro Vila Menino Jesus.

**Art. 2º.** As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 25 de julho de 2024.**

**PÉTALA GONÇALVES LACERDA  
PREFEITA MUNICIPAL**